
PROJETO CURRICULAR

2022/2025



Índice

1.Introdução.....	4
2.Opções Estruturantes de Natureza Curricular/Prioridades	5
2.1. Áreas de intervenção e objetivos estratégicos.....	5
3. Orientações Organizacionais.....	5
3.1. Critérios para a elaboração dos horários dos alunos.....	6
3.2. Critérios para a distribuição de serviço docente	8
3.3. Critérios para a elaboração dos horários dos professores (componente letiva e não letiva)	12
3.4. Critérios para a constituição de turmas	12
4.Horários de Alunos.....	14
4.1. Horário das atividades Letivas da Educação Pré-escolar	14
4.2. Horário das atividades Letivas do 1ºCiclo.....	15
4.3. Horário das atividades Letivas do 2º, 3º, ciclos e Ensino Secundário, Ensino Profissional e PIEF	15
5.Gestão Curricular	16
5.1. Matriz Curricular do Pré-Escolar	16
5.2. Matriz Curricular do 1ºCiclo.....	17
5.3. Matriz Curricular do 2ºciclo	18
5.4. Matriz Curricular do 3ºciclo	18
5.5. Matriz Curricular do Ensino Secundário	18
5.6. Matriz Curricular do Ensino Profissional	18
5.7. Matriz Curricular dos PIEF	18
6.Articulação Curricular.....	18
7.Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC)	19
7.1. Objetivos e metas	19
7.2. DAC	19
7.3. Equipas Educativas	20
8.Cidadania e Conhecimento.....	20
8.1. Operacionalização ao nível do agrupamento.....	20
8.2. Avaliação	24
9.Promoção do Sucesso Escolar	24
9.1. Educação Especial.....	24
9.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva - EMAEI	25
9.3. Serviço de Psicologia e Orientação - SPO.....	26
9.4. Centro de apoio à aprendizagem - CAA.....	26

9.5. PLNM.....	27
9.6. BE da EB Febo Moniz e ESMA.....	27
9.7. Atividades Complementares/Oferta de Escola.....	28
9.7.1.AEC.....	28
9.7.2. Oficina do Conhecimento.....	28
10.Medidas de Promoção do Sucesso Escolar	29
10.1. Tutorias	29
10.2. Mentorias	30
10.3. Sistema de Coadjuvâncias	31
10.4. Aulas de Reforço.....	31
10.5. Plano de recuperação das aprendizagens	31
11.Clubes e Projetos.....	32
11.1. Educação Pré-Escolar.....	32
11.2. 1ºCiclo	33
11.3. 2ºCiclo/3ºCiclo/Secundário/Profissional/PIEF	33
12.Parcerias	37
13.Avaliação.....	38
13.1. Critérios de Avaliação.....	38
13.2. Modalidades de Avaliação.....	39
13.3. Critérios de Transição/Progressão.....	39

1. Introdução

O Projeto Curricular de Escola é um instrumento de gestão pedagógica que exprime "o conjunto de decisões articuladas pela equipa docente de uma escola, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação, concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional, em propostas globais de intervenção pedagógico-didáticas adequadas a um contexto específico"(Carmen e Zabala, 1991).

É um instrumento que estabelece as formas de organização funcional, de condução e de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

O Agrupamento de Escolas de Almeirim (AEA), articulando os documentos curriculares e o disposto no Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho, com base na Autonomia e Flexibilidade Curricular, definiu o currículo do ensino básico e secundário e a organização das matrizes curriculares-base, ao nível das áreas não disciplinares e disciplinares e da sua carga horária, com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2. Opções Estruturantes de Natureza Curricular/Prioridades

Tendo como lema “Formar para o Futuro”, o Agrupamento de Escolas de Almeirim (AEA) deverá assegurar uma educação/ensino integral e de qualidade aos seus alunos. Desde o Pré-escolar ao Ensino Secundário, deverá ser proporcionada uma formação com base na aquisição de competências de nível, na valorização do relacionamento interpessoal, na cooperação e no desenvolvimento do espírito crítico e de capacidades que permitam responder aos desafios da sociedade. No final do seu percurso escolar, os alunos devem estar preparados para prosseguir o seu percurso escolar no ensino superior ou para desempenhar uma atividade profissional com sucesso. Para tal, devem adquirir as competências e valores definidos no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória. O AEA também pretende ser um espaço privilegiado para o desenvolvimento cívico, procurando a colaboração de toda a comunidade educativa, em que o empenho de cada um possa contribuir para a valorização/satisfação individual e da comunidade.

2.1. Áreas de intervenção e objetivos estratégicos

A - Organizacional: nesta área incluem-se aspetos relacionados com a liderança, organização e gestão escolar, autoavaliação e melhoria.

B - Pedagógica/relacional: nesta área incluem-se aspetos relativos à prestação do serviço educativo e aos resultados escolares. escola/comunidade.

C - Recursos, equipamentos: nesta área incluem-se as condições e recursos necessários ao desenvolvimento da ação.

3. Orientações Organizacionais

No próximo ano 22/23, devido às obras da EB Febo Moniz as turmas de 7º e 8º ano terão aulas na ES Marquesa, em monoblocos climatizados.

Também na EB Febo Moniz, os 5º e 6º anos terão aulas em monoblocos, tal como outras valências funcionarão também nessas estruturas (refeitório, papelaria, wc).

Os alunos dos 5º e 7º anos terão aulas preferencialmente no período da manhã e 6º e 8º preferencialmente no período da tarde.

Os alunos dos 9º, 11º e 12º anos terão aulas preferencialmente no período da manhã e o 10º ano no período da tarde.

Relativamente ao ensino profissional e PIEF, as aulas decorrerão tanto no período da manhã como no da tarde.

3.1. Critérios para a elaboração dos horários dos alunos

Orientação para horário dos alunos Pré-escolar e 1º ciclo

- No pré-escolar, nenhum grupo pode ter mais de 2h de atividades seguidas;
- No 1º ciclo, nenhuma turma poderá ter mais de 2.30h de atividades letivas consecutivas;
- No 1º ciclo a Educação Moral e Religiosa (EMR) deverá ocorrer além das 25 h semanais dos alunos do 1º, 2º e das 27 h semanais dos alunos do 3º e 4º anos, funcionando antes ou após as AEC, de modo, a que os alunos sem esta opção não tenham horas desocupadas;
- No 1º ciclo as disciplinas de Matemática e Português funcionarão preferencialmente durante o período da manhã;

Orientação para horário dos alunos do 2º, 3º ciclo, Secundário e Profissional

- A Componente teórica do elenco curricular deverá ser prioritariamente atribuída no período da manhã, independentemente do ano e nível de ensino considerado;
- Na ESMA, na impossibilidade do cumprimento do estabelecido no ponto anterior por insuficiência de espaços, dar-se-á prioridade aos diversos anos de escolaridade pela seguinte prioridade: 12º, 11º, 9º e 10º;
- Na EBFM, na impossibilidade do cumprimento do estabelecido no ponto anterior por insuficiência de espaços, dar-se-á prioridade aos diversos anos de escolaridade pela seguinte prioridade: 6º, 8º, 7º e 5º;
- O horário do 12º ano poder-se-á distribuir por 4 dias da semana;
- Procurar-se-á concentrar as aulas de cada turma numa sala base, exceto nas disciplinas que exigem sala específica;
- As disciplinas/ano constituintes do plano curricular dos diversos cursos com prova final/exame nacional funcionarão preferencialmente no período da manhã;

- As restantes disciplinas devem ser distribuídas no horário dos alunos de modo equitativo ao longo do dia, não podendo ocorrer a mesma disciplina sempre de manhã ou sempre de tarde, salvo nas situações em que têm lugar apenas uma vez por semana;
- O intervalo para o almoço não poderá ser inferior a 1 h, sendo que na EBFM, a hora de almoço será preferencialmente de 1 h;
- Para evitar congestionamento nos refeitórios as turmas devem ser divididas em “turnos” na hora de almoço;
- As aulas de Educação Física (EF) só podem iniciar-se 1 h depois de findo o período para o almoço;
- No horário de cada turma não podem ocorrer tempos desocupados (furos);
- O número de tempos não deve exceder os 8 em cada dia, no caso dos 2º, 3º ciclos. No ensino secundário não deve exceder os 9 tempos por dia.
- Os turnos das disciplinas em que há desdobramento da turma ocorrerão no mesmo dia;
- Evitar que as aulas de uma mesma disciplina na mesma turma, tenham lugar em dias consecutivos e no mesmo horário;
- As aulas das disciplinas de carácter mais teórico, com um bloco semanal, não devem ter lugar aos últimos tempos da tarde;
- As aulas das línguas estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos;
- A distribuição dos tempos das disciplinas, cuja carga curricular se distribui por dois dias da semana, não deverá ocorrer em dias consecutivos. No caso das disciplinas que têm lugar três vezes por semana, a sua distribuição não deverá ocorrer em três dias consecutivos;
- As salas de Estudo dos alunos do Ensino Secundário, quando existentes, devem funcionar preferencialmente para cada turma, em contra horário;
- A distribuição dos apoios a prestar aos alunos deverá ser feita de forma equitativa e equilibrada no seu horário semanal;
- Tanto quanto possível, evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos da turma;

- A carga horária dos cursos profissionais poderá ser flexibilizada de acordo com necessidades pontuais de lecionação, não podendo, contudo, ultrapassar no seu conjunto às 35 h por semana e 7 h diárias;
- Nos cursos profissionais, as aulas das disciplinas da formação técnica devem ser concentradas, pelo menos, num período do dia;
- Criar condições, sempre que possível, para os alunos frequentarem os módulos das disciplinas em atraso;
- As aulas de EMR, enquanto disciplina de carácter opcional, deverão ser lecionadas em tempos terminais ou em contra turno. A constituição do núcleo de alunos a frequentar cada período letivo é condicionada pelo número de alunos por turma, que escolhem a disciplina e o número de turmas a acoplar. O período no horário em que o núcleo de alunos frequenta a disciplina é determinado pelos horários específicos das turmas envolvidas na acoplação;
- Os horários de todas as turmas poderão ficar com uma tarde livre para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes, sem excluir a possibilidade de se ocuparem outros tempos livres no horário das turmas;
- O horário de funcionamento do Desporto Escolar, Clubes e Projetos, será definido de acordo com a disponibilidade dos alunos, das instalações e dos horários dos professores.

3.2. Critérios para a distribuição de serviço docente

1. Normas Gerais

- A distribuição do serviço docente é da competência do Diretor, nos termos da legislação em vigor.
- A distribuição das horas é feita de acordo com a graduação profissional dos docentes.
- A distribuição do serviço letivo far-se-á de acordo com as necessidades das Escolas que integram o Agrupamento, sendo que este critério prevalece sobre o da graduação profissional.
- Visando a otimização dos recursos humanos, o Diretor poderá promover a mobilidade de docentes entre Escolas do Agrupamento.
- A distribuição de serviço da componente letiva, nos 2 e 3º Ciclos e Secundário, é feita tendo por base a proposta do Grupo de Recrutamento, em reunião marcada para o efeito.

- A distribuição de serviço da componente não letiva fica a cargo do Diretor, de acordo com as necessidades dos alunos e das atividades previstas no Projeto Educativo do Agrupamento.
- É obrigatória a aceitação do serviço distribuído.

2. Normas específicas do Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo

Não podem ser distribuídas aos docentes grupos/turmas de anos em que se encontrem familiares nas seguintes condições:

- a) Parente ou afim em linha direta ou até ao 2º grau de linha colateral;
- b) Pessoa com quem viva em economia comum;

No Grupo de Recrutamento, a proposta de distribuição de serviço far-se-á de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Continuidade: Os docentes deverão assegurar o acompanhamento dos grupos/turmas ao longo do ciclo de ensino, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição por indicação da Direção ou incompatibilidades e ou outros justificativos. Caso o docente não queira assegurar a continuidade terá de justificar a sua decisão.
- b) Graduação Profissional: Serão consideradas as prioridades indicadas pelos docentes tendo em conta a sua graduação profissional, sendo que será sempre do Diretor a decisão final de distribuir o serviço.

Se houver redução de grupos/turmas num Estabelecimento do Agrupamento, será o Diretor a redistribuir o serviço.

Em situação de faltas por atestado médico e, nos casos de ausência de longa duração do docente titular de turma do 1º Ciclo, até que o mesmo seja substituído, a turma deste será atribuída a um docente de apoio educativo.

3. Normas específicas do 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário

A distribuição de serviço no 3º ciclo, nos Grupos de Recrutamento comuns às Escolas Marquesa de Alorna e Febo Moniz será feita, de modo, a que, preferencialmente, os docentes tenham serviço só numa escola.

A atribuição de serviço aos docentes do 3º ciclo, em escola diferente, só poderá ocorrer para garantir continuidade pedagógica ou verificar insuficiência de horas numa escola.

Não podem ser distribuídas aos docentes turmas e anos de escolaridade em que se encontrem familiares nas seguintes condições:

a) Familiar ou afim em linha direta, ou até ao 2º grau de linha colateral;

b) Pessoa com quem viva em economia comum;

Aos docentes de 2º ciclo e Grupos de Recrutamento com apenas dois docentes, aplica-se o conteúdo do ponto anterior, exceto no que respeita ao ano de escolaridade em que se encontrem os familiares.

No Grupo de Recrutamento, a proposta de distribuição de serviço far-se-á de acordo com as seguintes prioridades:

a) Continuidade: Os docentes deverão assegurar o acompanhamento das turmas ao longo de cada ciclo de ensino, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição por indicação da Direção. Caso o docente não queira assegurar a continuidade terá de justificar a sua decisão em ata da reunião de distribuição de serviço.

b) Considera-se continuidade a possibilidade de assegurar a(s) turma(s) dentro de um mesmo ciclo de ensino pelo mesmo docente do ano anterior, em lecionação efetiva.

c) Não é considerada continuidade o caso da mudança de ciclo e das disciplinas de opção do 12º ano.

d) Graduação profissional: Considerar as prioridades indicadas pelos professores, tendo em conta a sua graduação profissional.

Nas turmas resultantes de acoplações/fusões, a "continuidade" será por decisão do diretor.

Nos cursos profissionais, as disciplinas das diferentes áreas de competências serão atribuídas de acordo com as indicações da ANQ e deverão ter em conta a rentabilização dos recursos existentes na escola/agrupamento.

Caso se verifique, em algum Grupo de Recrutamento, que o número de professores não é suficiente para assegurar a lecionação de todas as turmas, dever-se-á ter em consideração as seguintes prioridades na distribuição, após a garantia das continuidades:

a) Disciplinas com exame nacional e provas finais de ciclo;

b) Turmas dos cursos científico-humanísticos;

c) Disciplinas dos cursos profissionais e vocacionais;

d) Turmas do 3º Ciclo

A distribuição de currículos deverá processar-se de forma equilibrada e cada horário não deverá ter mais de três currículos diferentes, exceto em casos devidamente fundamentados e quando não exista no grupo de recrutamento horários apenas com um só currículo.

Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a docentes para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada ou que, em anos anteriores, apresentem um padrão de baixa assiduidade.

4. Normas específicas da Educação Especial

No Departamento, a proposta de distribuição de serviço far-se-á de acordo com as seguintes prioridades:

a) Área de especialização do docente.

b) Continuidade: Os docentes deverão assegurar o acompanhamento longitudinal dos alunos, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição por indicação da Direção. Caso o docente não queira assegurar a continuidade terá de justificar a sua decisão.

c) Graduação Profissional: Considerar as prioridades indicadas pelos docentes tendo em conta a sua graduação profissional.

O apoio aos alunos das Unidades Especializadas, de Ensino Estruturado para apoio a alunos com espectro de Autismo (UEE), e salas multifunções, deverá ser dado, preferencialmente, pelos docentes do Quadro de Agrupamento.

5. Normas específicas, para a designação dos Diretores de Turma

As direções de turma devem ser atribuídas preferencialmente:

a) A docentes do quadro do agrupamento/QZP.

b) A docentes que tenham a totalidade dos alunos da turma.

Sempre que possível e desde que não haja motivos que aconselhem a substituição do Diretor de Turma, deve ser dada continuidade da direção de turma ao mesmo docente, durante o mesmo ciclo de estudos.

A um docente, não deve ser atribuída mais do que uma Direção de Turma.

3.3. Critérios para a elaboração dos horários dos professores (componente letiva e não letiva)

O Despacho Normativo n.º 10-B/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho, estabelece as normas relativas à distribuição de serviço docente. Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, compete à diretora distribuir o serviço docente.

3.4. Critérios para a constituição de turmas

O Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória.

Educação Pré-escolar

Na Educação Pré-escolar os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças previsto no número anterior, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.

A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Ensino Básico

1.º Ciclo

Turmas com 24 alunos e restantes anos, de acordo com a legislação em vigor. Turmas com 20 alunos (integram alunos NE que no RTP tem indicado redução de turma, devem incluir 2 alunos por turma). As solicitações dos EE, através de requerimento, para que os filhos fiquem com crianças que já conhecem, serão, se possível, atendidas. Nas turmas de 1.º ano, deve manter-se, um pequeno grupo de alunos proveniente do mesmo grupo / turma do JI, no sentido de facilitar a integração dos alunos e a transição. Deve ainda ser respeitada a primeira prioridade de escola indicada pelos EE de acordo com a legislação em vigor. 3 Deve ser feita uma distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o seu perfil, sob proposta dos conselhos de

docentes/professor titular. As turmas devem ser constituídas com alunos de níveis etários próximos e respeitando (sempre que possível) a paridade por sexo. Na constituição de turmas deve sempre que possível, serem respeitadas as indicações dos conselhos de docentes/professor titular e indicações das educadoras/JI. Preferencialmente constituir turmas com apenas um ano de escolaridade; nos casos de turmas de 3.º ano não devem incluir alunos de 2.º ano devido à disciplina de Inglês e à diferença no horário da componente letiva.

2.º Ciclo

As turmas são constituídas por um mínimo de 24 alunos e um máximo de 28. Turmas que integram alunos com NE que no RTP tem indicado redução de turma devem incluir 2 alunos por turma. As solicitações dos EE, através de requerimento, para que os filhos fiquem com crianças que já conhecem, serão, se possível, atendidas. Nas turmas deve manter-se, um pequeno grupo de alunos proveniente da mesma turma, no sentido de facilitar a integração dos alunos e a transição. Deve ser feita uma distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o seu perfil, sob proposta dos conselhos de turma. Deve ser feita uma distribuição equilibrada dos alunos com NE pelas diferentes turmas, de acordo com as indicações dos conselhos de docentes/conselhos de turma/professores de Educação Especial. As turmas devem ser constituídas atendendo à paridade por sexo.

3.º Ciclo

No 7.º e 8.º ano, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as Ofertas de Escola é de 20 alunos. Nos restantes anos do ciclo devem manter-se os grupos turma do ano anterior desde que não existam indicações expressas dos conselhos de docentes e de turma. As turmas que integram alunos com NE, cujo RTP indique redução de turma, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições. Deve ser feita uma distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o seu perfil, sob proposta dos conselhos de turma. Deve ser feita uma distribuição equilibrada dos alunos NE pelas diferentes turmas, de acordo com as indicações dos conselhos de turma. As turmas devem ser constituídas respeitando a paridade por sexo. Na constituição de turmas devem, sempre que possível, ser respeitadas as indicações dos conselhos de turma. Sempre que possível, deve-se atender às solicitações dos Encarregados de Educação.

Ensino Secundário

O número mínimo para a constituição de uma turma de 10.º ano é de 24 alunos e o máximo é de 28 alunos. No ensino profissional a constituição de turmas é de 22 a 28 alunos. Deve respeitar-se as opções curriculares feitas pelos alunos. Deve manter-se em cada turma do 10ºano, um pequeno grupo de alunos proveniente do mesmo grupo turma (nos casos em que escolhem o mesmo Curso e as mesmas disciplinas de opção), no sentido de facilitar a transição entre ciclos. Nas restantes turmas do Ensino Secundário deve manter-se o grupo turma do ano anterior, desde que não existam indicações expressas do Conselho de Turma. O número mínimo para abrir disciplinas de opção, no ensino secundário é de 20 alunos. Deve ser feita uma distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o seu perfil. Deve ser feita uma distribuição equilibrada dos alunos com NE pelas diferentes turmas, de acordo com as indicações dos conselhos de turma. As turmas devem ser constituídas respeitando a paridade por sexo. Sempre que possível, devem ser respeitadas as indicações do Conselho de Turma. Os Encarregados de Educação/alunos (quando maiores de idade) devem ser contactados sempre existam dúvidas relativamente aos dados constantes nos documentos.

4. Horários de Alunos

O Conselho Pedagógico do dia 29 de junho de 2022, estabeleceu os horários para o próximo ano letivo. A saber:

4.1. Horário das atividades Letivas da Educação Pré-escolar

Componente letiva: 9h00/12h00 - 13h30/15h30

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF):

7h30/9h00 - Antecipação de horário

12h00/13h30 - Almoço

15h30/19h00 - Prolongamento de horário

19h00/19h30 - Prolongamento de horário (com justificação de horário de trabalho dos pais).

Nota: As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) funcionam também nos momentos de interrupção letiva de Natal, Carnaval e Páscoa, bem como durante os meses das férias de verão.

4.2. Horário das atividades Letivas do 1ºCiclo

Componente letiva: Manhã - 9h00m/12h00m (intervalo 10h30m/11h00m);

Tarde - 13h45m/16h00m (intervalo 14h45/15h00).

AEC - 16:30h às 17:30h, com a mesma oferta.

Nota: A Componente Apoio à Família (CAF) funciona a partir das 7:30 às 9:00 e das 17:30 às 19:30.

4.3. Horário das atividades Letivas do 2º, 3º, ciclos e Ensino Secundário, Ensino Profissional e PIEF

O horário de início das atividades letivas mantém-se, com entrada às 8.15h. Os tempos letivos são de 50 minutos, sendo os 100 minutos separados por intervalo. Na disciplina de educação física, e sempre que justificado, os 100 minutos podem ser seguidos, compensando o tempo de intervalo com uma saída antecipada para que os alunos possam desequipar-se.

Apresenta-se, assim, a distribuição horária para ambos os períodos do dia:

Período da manhã	Período da tarde
8.15 h - 9.05 h	13.30 h - 14.20 h
9.15 h - 10.05 h	14.30 h - 15.20 h
10.25 h - 11.15 h	15.30 h - 16.20 h
11.25 h - 12.15 h	16.30 h - 17.20 h
12.25 h - 13.15 h	17.25 h - 18.15 h

No próximo ano letivo (2022-2023) devido às obras a realizar na Escola Febo Moniz, as turmas de 7º e 8º anos terão aulas na Escola Marquesa da Alorna em monoblocos climatizados; também na escola Febo Moniz, os 5º e 6º anos terão aulas em monoblocos, tal como outras valências que funcionarão de igual forma nessas estruturas (refeitório, papelaria, wc).

Os 5º e 7º anos terão aulas preferencialmente de manhã e os 6º e 8º anos, preferencialmente, de tarde.

Quanto ao ensino secundário, e tendo em conta a rentabilização do tempo e estudo por parte dos alunos, foi proposto por dois coordenadores de departamento que os anos de exame - 11º e 12º - funcionassem com horários base manhã e que, em todos os anos do ensino secundário, regular e profissional, se privilegiasse o turno da manhã para aulas/disciplinas de caráter mais teórico e/ou sujeitas a exame nacional; já as disciplinas de âmbito mais prático poderiam, até por razões de ordem pedagógica apresentadas, ser integradas no turno da tarde

5. Gestão Curricular

5.1. Matriz Curricular do Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-escolar, refere um conjunto de interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados, que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças. É da responsabilidade de cada educador a gestão desse currículo tendo em conta:

1. Os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;
2. A organização do ambiente educativo;
3. As áreas de conteúdo definidas nas OCEPE;
4. A continuidade e a intencionalidade educativas.

O currículo na Educação Pré-escolar desenvolve-se em horário de cinco horas diárias num total de vinte e cinco horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

Componentes do Currículo (Áreas de Conteúdo):

Áreas de Conteúdo	Total semanal
<ul style="list-style-type: none">• Área de Formação Pessoal e Social (transversal a todas as áreas de conteúdo)<ul style="list-style-type: none">- Construção da identidade e da autoestima- Independência e autonomia- Consciência de si como aprendiz- Convivência democrática e cidadania• Área de Expressão e Comunicação<ul style="list-style-type: none">- Domínio da Educação Física- Domínio da Educação Artística:<ul style="list-style-type: none">- Subdomínio das Artes Visuais- Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro- Subdomínio da Música- Subdomínio da Dança- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita- Domínio da Matemática• Área do Conhecimento do Mundo	25 horas

<ul style="list-style-type: none"> - Introdução à Metodologia Científica - Abordagem às Ciências - Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias 	
--	--

Na Educação Pré-escolar a Cidadania é transversal a todas as Áreas de Conteúdo, é desenvolvida com maior relevância na Área da Formação Pessoal e Social. A operacionalização de cada um dos domínios continuará a ser feita com base nas vivências e rotinas diárias no Jardim de Infância, nas iniciativas das crianças ou nas atividades propostas pelo educador titular de grupo, e em articulação com os diferentes parceiros, clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

5.2. Matriz Curricular do 1ºCiclo

Disciplina	Tempos DL 55/2018 1.º e 2.º anos	Tempos DL 55/2018 3.º e 4º ano	
Matemática	7	7	Cidadania e Desenvolvimento
Português	7	7	
Estudo do Meio	3	3	
Educação Artística	2	1,5	TIC (transversal)
Educação Física	1,5	1	
Oficina do Conhecimento	1	0,5	Oficina Conhecimento 4ºano
Apoio ao Estudo	1	0,5	
Inglês	---	2	
Total	22,5	22,5	UBBU
AEC	5h	5h	

5.3. Matriz Curricular do 2º ciclo

(Consultar anexo 1)

5.4. Matriz Curricular do 3º ciclo

(Consultar anexo 2)

5.5. Matriz Curricular do Ensino Secundário

(Consultar anexo 3)

5.6. Matriz Curricular do Ensino Profissional

Oferta educativa do AEA (Consultar link)

http://www.ae-almeirim.pt/sitio/images/Doc_2021_22/Oferta_formativa.pdf

5.7. Matriz Curricular dos PIEF

(Consultar anexo 4)

6. Articulação Curricular

Com o objetivo de promover uma continuidade educativa são realizadas reuniões de articulação entre os educadores e os professores titulares de turma/diretores de turma.

Deste modo, e tendo em conta a necessidade de intercâmbio entre os diversos níveis de escolaridade, para que as transições entre si se tornem processos mais harmoniosos e promovam a sequencialidade do processo de ensino/aprendizagem os docentes também articulam entre ciclos nos vários projetos de escola. Todos os docentes do agrupamento dispõem de uma hora semanal para a realização do trabalho colaborativo.

No sentido de articular as dinâmicas de trabalho pedagógico é desenvolvida a articulação disciplinar e a articulação entre ciclos nas áreas confluentes do currículo. Este processo define medidas que permitem antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolar e a otimização do currículo.

Os diferentes tipos de articulação efetuados têm como objetivos uniformizar estratégias, critérios e práticas pedagógicas a aplicar aos alunos.

Assim, em todos os ciclos a articulação e a gestão curricular são asseguradas pelos departamentos curriculares nos quais se encontram representados os grupos de recrutamento e as áreas disciplinares.

As atividades constantes do Plano Anual de Atividades (PAA) são propostas pelos departamentos e grupos disciplinares e têm como referência os pressupostos enunciados no Projeto Educativo (PE), nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento das metas ali definidas.

7. Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC)

Com a aprovação do Decreto-Lei Nº 55/2018 de 6 de julho foi conferida à escola, a “Autonomia e Flexibilidade Curricular”.

A grande finalidade é uma abordagem educativa centrada nas pessoas que garanta a igualdade de acesso à escola pública, promovendo o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades. Além do decreto referido, um conjunto de normativos muito importantes como As Aprendizagens Essenciais, o Decreto-Lei Nº 54/2018 de 5 de julho - Educação Inclusiva, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - PASEO, e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), o AEA implementou a AFC para todas as turmas do agrupamento.

7.1. Objetivos e metas

- Promover uma gestão interdisciplinar e articulada do currículo;
- Criar equipas pedagógicas e espaços curriculares próprios;
- Valorizar as aprendizagens de natureza transdisciplinar;
- Promover o desenvolvimento de competências, nos termos estabelecidos no Perfil do Aluno que se assume como um documento diferenciador para a implementação do PFAC;
- Promover iniciativas que visem o desenvolvimento de competências de cidadania destinadas aos alunos do agrupamento;
- Reforçar a avaliação de aprendizagens como parte integrante do currículo, valorizando a autorregulação do aluno ao longo do seu processo de aprendizagem.

7.2. DAC

A articulação curricular a implementar deverá corresponder a momentos de funcionamento multidisciplinar - Domínios de Autonomia Curricular (DAC) - planificados e desenvolvidos em conselho de turma/trabalho colaborativo, dependentes da iniciativa dos professores, convocando tempos das disciplinas, dentro das possibilidades e limitações existentes.

7.3. Equipas Educativas

As equipas de trabalho são compostas pelos docentes dos conselhos de turma (CT), em que o professor responsável é o Diretor de Turma ou outro docente, em articulação com os outros CT, dos anos letivos envolvidos nos DAC.

8. Cidadania e Conhecimento

8.1. Operacionalização ao nível do agrupamento

O Decreto-Lei Nº 55/2018 de 6 de julho consagrou a “Autonomia e Flexibilidade Curricular”. Além do decreto referido, o Decreto-Lei Nº 54/2018 de 5 de julho - Educação Inclusiva, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) foram publicados, verificando-se que se interligam entre eles. A grande finalidade tem sido uma abordagem educativa centrada nas pessoas que garanta a igualdade de acesso à escola pública, promovendo o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades.

No AEA, a Cidadania e Desenvolvimento (CD) assumiu-se como um “espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural” (ENEC). Em todos os níveis de ensino foram implementados processos e atividades que permitem afirmar que a Cidadania tem sido um dos pilares fundamentais e uma presença constante, envolvendo alunos de diferentes ciclos e professores de várias áreas científicas.

Educação Pré-Escolar

A educação para a Cidadania, tem um papel relevante na educação e desenvolvimento da criança. Esta, de acordo com os contextos sociais em que vive, nas interações com outros e com o meio, vai adquirindo referências, que lhe permite tomar consciência da sua identidade e respeitar a dos outros, compreender o que está certo e errado, o que deve e não deve fazer, reconhecendo os direitos e deveres para consigo e para com os outros.

A aquisição de valores, não é feita através de ensinamentos, mas sim de exemplos vivendo-os na sua prática diária.

Independentemente da sua nacionalidade, língua materna, cultura, religião, etnia, orientação sexual, nível cognitivo, motor ou sensorial, as crianças vivem em sociedade, pelo que a variedade

é considerada um meio favorecido para valorizar as experiências e oportunidades de aprendizagem.

No pré-escolar a Educação para a Cidadania, tendo conteúdos próprios, está intimamente relacionada com todas as outras áreas de conteúdo, que contribuem ou são uma ocasião para o crescimento e desenvolvimento da criança.

Ao longo do ano, em contexto de sala e de acordo com as particularidades dos grupos são abordadas diferentes temáticas dentro dos Domínios previstos.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo três abordagens complementares:

- natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico;
- disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico, que funciona quinzenalmente;
- no ensino secundário, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do Diretor de Turma.

No Agrupamento de Escolas de Almeirim (AEA), a CD também é igualmente implementada no ensino pré-escolar. A educação pré-escolar tem um papel importante na educação para os valores, que não se “ensinam”, mas se vivem e aprendem na ação conjunta e nas relações com os outros. A Educação para a Cidadania é um tema de abordagem transversal a todas as áreas de conteúdo, sendo mais evidente na Área de Formação Pessoal e Social e na Área do Conhecimento do Mundo.

Propõe-se que os alunos na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

Domínios/anos		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
1.º grupo Obrigatório para todos os níveis e ciclos	Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)	x		x		x			x		x		
	Igualdade de género	x					x		x		x		
	Interculturalidade e (diversidade cultural e religiosa)		x			x				x		x	
	Desenvolvimento sustentável				x	x		x					x
	Educação Ambiental		x		x	x		x					x
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)			x				x			x	x	x
2.º grupo Em pelo menos 2 ciclos do EB	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)				x		x			x			
	Media		x						x				
	Instituições e participação democrática						x	x					
	Literacia financeira e Educação para o Consumo			x				x					
	Segurança rodoviária	x			x		x		x				
3.º grupo Opcional em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)	A decidir em cada CT de acordo com as necessidades da turma e considerando o PCT											

O trabalho desenvolvido no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, visa formar cidadãos, ativos, conscientes e informados e vai ao encontro do lema “Formar para o Futuro” do PE.

No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) - em toda a escolaridade.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

No AEA a disciplina funciona em regime semestral, alternando com TIC, com um tempo de 50 minutos. A disciplina é lecionada pelos professores dos Departamentos previstos nas Matrizes Curriculares. No 2º ciclo é lecionada pelos professores de Línguas e Estudos Sociais e no 3º ciclo, por professores das Ciências Sociais e Humanas.

Tal como consta no Projeto Educativo o “AEA pretende ser um espaço privilegiado para o desenvolvimento cívico e promoção da educação para a cidadania, procurando a colaboração de toda a comunidade educativa, em que o empenho de cada um possa contribuir para a valorização/satisfação individual e da comunidade”. Tendo como lema “Formar para o Futuro”, o AEA “deverá assegurar uma educação/ensino integral e de qualidade aos seus alunos. Desde o pré-escolar ao ensino secundário deverá ser proporcionada uma formação com base na aquisição de competências de nível, na valorização do relacionamento interpessoal, na cooperação e no desenvolvimento do espírito crítico e de capacidades que permitam responder aos desafios da sociedade”.

O trabalho desenvolvido no âmbito da AFC/CD, que visa formar cidadãos, ativos, conscientes e informados (através de debates, conferências, reflexões, trabalhos em vários suportes, ações de voluntariado, participação em projetos nacionais muito variados, ...) vai ao encontro do lema “Formar para o Futuro”.

8.2. Avaliação

A avaliação no Pré-Escolar, marcadamente formativa, centra-se na documentação do processo e na descrição das aprendizagens, de modo a valorizar as formas de aprender e os progressos realizados.

A avaliação desta disciplina nos restantes ciclos deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências nos seguintes domínios: Conhecimento, Autonomia, Criatividade, Interação e Investigação.

Deve considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades planificadas, realizadas na escola e/ou na comunidade. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação obedece aos critérios de avaliação da disciplina e traduz-se numa apreciação quantitativa.

No 1.º Ciclo e Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é abordada de acordo com os descritores de desempenho. A participação dos alunos, no conjunto da turma, deve ser objeto de uma apreciação global, sendo a participação nos projetos desenvolvidos registada no certificado de cada aluno. Este último documento deverá ser preenchido no final de cada período escolar e no final do ano será impresso e colocado no processo individual do aluno.

9. Promoção do Sucesso Escolar

9.1. Educação Especial

Tal como o preconizado no Decreto-Lei 54/2018, as escolas devem incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

As linhas de atuação para a inclusão vinculam toda a escola a um processo baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização. Estas linhas de atuação devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.

O docente de educação especial, sendo um recurso específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, assume um papel essencial no processo de flexibilidade curricular, contribuindo para a promoção de competências sociais e emocionais, envolvendo os alunos ativamente na construção da sua aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente, a capacidade de resolução de problemas, o relacionamento interpessoal, os pensamentos crítico e criativo e a cidadania.

O seu papel é igualmente relevante nos processos de gestão dos ambientes de sala de aula; na adaptação dos recursos e materiais; na constituição de grupos de alunos consoante as suas necessidades e potencialidades; na adequação das metodologias de ensino e de aprendizagem; na avaliação das aprendizagens; na definição de percursos de melhoria das aprendizagens; no trabalho interdisciplinar; na monitorização da implementação de medidas de apoio à aprendizagem.

A intervenção do docente de educação especial realiza-se de acordo com duas vertentes: uma relativa ao trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos; outra relativa ao apoio direto prestado aos alunos tendo, sempre, um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos.

Apoia, ainda, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno, na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens, na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

9.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva - EMAEI

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui-se como um dos recursos organizacionais específicos dos Agrupamento de Escolas, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo. É constituída por um representante da Direção, uma docente do departamento de educação especial, três representantes do Conselho Pedagógico (Coordenadores de Ciclo) e uma psicóloga do agrupamento. A sua ação prende-se com a operacionalização da educação inclusiva, cabendo-lhe, por um lado, deliberar sobre a implementação de medidas destinadas a ultrapassar as necessidades de integração e inclusão de alunos que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou violadores dos deveres dos alunos, e fazer o acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão. Por outro, cabe-lhe o aconselhamento dos docentes na implementação de práticas pedagógicas mais inclusivas, o acompanhamento da ação do centro de apoio à aprendizagem e a sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva, através de ações diversas.

9.3. Serviço de Psicologia e Orientação - SPO

O SPO assegura na prossecução das suas atribuições, o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade. Desenvolve ações que visem: colaborar, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção, administração e gestão da escola; colaborar, com professores, pais e/ou encarregados de educação e outros agentes educativos, na perspetiva do seu aconselhamento psicossocial e estabelecer articulações com outros serviços especializados.

Os projetos que fazem parte do SPO são:

- **Projeto Ser+** (1º ciclo- 3º e 4º anos): promoção de competências socio emocionais
- **És Emocionário** (5º e 7º anos): promoção de competências socio emocionais após aplicação de pré teste aplicado a todos os alunos desses anos de escolaridade (ver anexo)
- **Academia das letras e Academia dos números** (1º e 2º ano): modalidade de apoio psicopedagógico indireto a alunos através de consultadoria, no âmbito da intervenção efetuada ao nível das competências de aprendizagem para a leitura e escrita, raciocínio numérico e numeracia.
- **Projeto “InCódigo”** (3º, 4º, 5º e 6º anos): promoção da reeducação da leitura e escrita em alunos identificados com DAE (dificuldades de Aprendizagem Específica);
- **Espaço “És +”** (*professores do 1º ao 12º anos e alunos do 7º ao 12ºanos*), este espaço de consultadoria, destinado a professores, no âmbito da filosofia de trabalho colaborativo e interdisciplinar de intervenção focada na diversificação de estratégias psicopedagógicas nos contextos de aprendizagem. Pode contemplar - se necessário- intervenção direta em contexto de sala aula. A mesma deverá ser previamente articulada entre psicóloga(s) e o DT ou o Professor Titular de Turma.

9.4. Centro de apoio à aprendizagem - CAA

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho introduz alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória. Cada agrupamento dispõe de um Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes

e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Funcionando numa lógica de serviços de apoio, o centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no continuum de respostas educativas disponibilizadas pela escola e organiza-se segundo dois eixos:

- suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas e
- complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

9.5. PLNM

A oferta da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) no currículo dos ensinos básico e secundário encontra-se prevista nos artigos 12.º e 11.º das Portarias n.os 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua atual redação, e 226-A/2018, de 7 de agosto, respetivamente.

Por seu turno, o Despacho n.º2044/2022, de 16 de fevereiro, estabelece as normas destinadas a garantir o apoio aos alunos cuja língua materna não é o Português.

Princípios orientadores do funcionamento do PLNM

1. Os alunos de PLNM dos níveis de iniciação e intermédio deverão usufruir de estratégias adequadas ao seu nível de proficiência linguística com base na elaboração de um plano de acompanhamento pedagógico, visando o desenvolvimento de conhecimentos e de capacidades no âmbito do português, enquanto objeto de estudo e como língua de escolarização.
2. Aos alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional posicionados no nível de proficiência linguística de Iniciação (A1, A2), com vista a promover a equidade e a igualdade de oportunidades, poderá a escola, em articulação com os pais ou encarregados de educação, disponibilizar respostas educativas que facilitem o acesso ao currículo, através de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

9.6. BE da EB Febo Moniz e ESMA

Com vista à recuperação das aprendizagens o Governo aprovou o [Plano 21|23 Escola+](#), o qual apresenta um conjunto de medidas que se alicerçam nas políticas educativas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação. A Biblioteca Escolar é um dos recursos de que o Agrupamento dispõe que melhor poderá contribuir para o desenvolvimento deste plano.

9.7. Atividades Complementares/Oferta de Escola

9.7.1.AEC

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1º ciclo, são atividades de carácter lúdico, formativo e cultural nos domínios desportivo, artístico e na aprendizagem de língua estrangeira. A sua implementação releva para a formação integrada dos alunos, proporcionando-lhes um conjunto de aprendizagens enriquecedoras do currículo, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e social.

As atividades enquadram-se no prolongamento do horário letivo, dando resposta às necessidades de apoio às famílias.

Inserem-se na oferta extracurricular do Agrupamento de escolas de Almeirim (AE), sendo desenvolvidas em parceria com o Município e a entidade parceira por este designadas.

Domínio	Atividade a desenvolver	Ano de escolaridade	Tempo semanal
Desportivo	Atividade física e desportiva	1.º, 2.º 3.º 4.º	120 minutos
Aprendizagem da língua inglesa	Ensino do inglês	1.º, 2.º	60 minutos
Artístico	Atividade Lúdico - Expressiva	1.º, 2.º	120 minutos
		3.º, 4.º	180 minutos

9.7.2. Oficina do Conhecimento

No ensino básico do AEA é criada a disciplina de oferta complementar denominada, Oficina do Conhecimento, destinada ao enriquecimento do currículo.

A disciplina tem 3 áreas, lecionadas uma em cada ano letivo. No 2.º e 3.º ciclos será lecionada semanalmente.

No 1.º Ciclo serão abordados os temas “Conhece-me”, “Conhece o outro”, “Conhece a comunidade”. No 2.º Ciclo, as áreas denominam-se: Oficina das Letras, Oficina das Ciências e Oficina das Tecnologias. No 3.º Ciclo, denominam-se: Oficina das Línguas, Literacia Financeira e Ciências em Laboratório.

Pretende-se que sejam abordadas temáticas diversificadas, que enriqueçam o currículo, através:

- do conhecimento de si próprio e do meio que o rodeia;

- do desenvolvimento do gosto pela leitura e pela escrita;
- da exploração da linguagem de programação;
- da realização de atividades práticas incluindo atividades laboratoriais e experimentais, integradoras de conhecimentos e capacidades;
- do aumento o nível de conhecimentos e compreensão sobre questões económico financeiras básicas.

Com a oferta destas áreas pretende-se que sejam colmatadas fragilidades manifestadas pelos alunos e de acordo com os recursos da escola, os docentes desenvolvam um conjunto de ações determinantes para o desenvolvimento do perfil dos alunos.

10. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

10.1. Tutorias

Enquadra-se nas medidas de promoção do sucesso escolar previstas na Lei 46/86, 18 de outubro, artigos 26.º, 27.º e 28.º, pelo Art.º 21.º do Dec. Lei n.º 139/2012 e no art.º 12º do Despacho Normativo n.º 10-B/ 2018, com as especificidades constantes nas orientações emanadas pela DGEstE.

O Despacho Normativo n.º 10-B/2018, no seu art.º 12.º, prevê a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico que acresce às medidas já implementadas pelas escolas. A implementação desta medida deve ser proposta no âmbito do funcionamento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).

O apoio tutorial definido, enquanto medida seletiva definida no Artigo 9.º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, inclui todas as formas de apoio tutorial em desenvolvimento nas escolas, incluindo o apoio tutorial específico definido no Art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

A medida de Apoio Tutorial Específico constitui-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo.

No âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar a implementação de medidas de promoção do sucesso escolar, contemplam a implementação de tutorias que visam o

acompanhamento dos alunos com vista à melhoria das suas aprendizagens e ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

A tutoria em meio escolar pode constituir-se como um fator importante para a autorregulação das aprendizagens, incrementando, desse modo, o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais.

Nos termos do definido no artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, a implementação da medida de apoio tutorial específico destina-se:

- a) A alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, independentemente da tipologia de cursos que frequentem;
- b) A alunos que podem beneficiar cumulativamente de outras medidas de promoção do sucesso educativo.

10.2. Mentorias

Este projeto tem por principal objetivo a promoção e incentivo formal ao relacionamento interpessoal numa ótica cooperativa entre alunos, tendo por finalidade central o desenvolvimento de atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares. Enquadra-se nas medidas universais alínea d) promoção do comportamento pró social e alínea e) intervenção com foco académico ou comportamental em pequeno grupo.

Os pressupostos desta intervenção e para a participação dos alunos é necessária a autorização do encarregado de educação.

A intervenção da mentoria é aplicada essencialmente através de um acompanhamento, individual ou em pequeno grupo, de alunos que apresentam dificuldades específicas (mentorando), sendo o acompanhamento realizado por alunos com melhor aproveitamento nessas áreas ou de outro nível de escolaridade (mentor). Os mentores devem ser identificados com base nas necessidades dos mentorandos e a planificação das atividades, a desenvolver durante a vigência do programa, deve ser efetuada após o diagnóstico de necessidades de cada mentorando.

10.3. Sistema de Coadjuvâncias

A coadjuvação pretende aumentar as práticas de trabalho colaborativo entre professores, aumentar o sucesso dos alunos, consolidar e investir nas aprendizagens e desenvolver dinâmicas de ensino diversificadas. Esta prática é aplicada nas disciplinas e nas turmas em que se verifique maior necessidade.

10.4. Aulas de Reforço

O AEA proporciona aos alunos dos 11º e 12ºanos de escolaridade, aulas de reforço para as disciplinas sujeitas a exame nacional. Funciona semanalmente, 50 minutos, em regime não obrigatório. Estas aulas permitem aos alunos, de um modo mais focado, retirar dúvidas, esclarecer, reforçar e relembrar conceitos e conteúdos, assim como a realização de exercícios.

10.5. Plano de recuperação das aprendizagens

Face à suspensão das atividades letivas presenciais, decorrente da situação epidemiológica, as escolas reequacionaram os modos de ensinar e de aprender no contexto de um Plano de E@D, com o objetivo de assegurar que todos os alunos continuassem a aprender. Da experiência adquirida, verificou-se, contudo, que nem sempre foi possível que todos os alunos desenvolvessem aprendizagens bem-sucedidas. O Plano 21|23 Escola+, apresentado pelo governo, integra orientações tendo em vista o desenvolvimento de aspetos centrais para a recuperação ou a consolidação das aprendizagens, assentando em três eixos de atuação:

- eixo 1- Ensinar e Aprender;
- eixo 2 - Apoiar as Comunidades Educativas;
- eixo 3 - Conhecer e Avaliar.

Em resposta às orientações do Ministério e equacionando a realidade do AEA, elaborou-se este plano, o qual se constitui como uma ferramenta estratégica de recuperação das aprendizagens. As medidas contempladas pretendem esbater assimetrias, melhorar as aprendizagens, e promover o desenvolvimento pessoal e académico dos alunos, tendo por base a equidade e a inclusão.

11.Clubes e Projetos

11.1. Educação Pré-Escolar

PNL

O PNL tem como objetivo principal elevar os níveis de literacia, aumentar e promover o gosto pela leitura. Sendo a educação pré-escolar a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, tornam-se estas crianças, público-alvo prioritário, para uma primeira fase, da implementação do PNL. Este projeto promove a circulação de livros, o envolvimento da família, que é fundamental na criação de hábitos de leitura no decorrer do projeto.

Pequenos Cientistas

A literacia científica envolve a necessidade de aprender ciências, de aprender a fazer ciência e de aprender acerca da ciência. Esta é uma exigência do mundo moderno, em que as ciências influenciam o modo como as pessoas pensam, agem e vivem.

O ensino das ciências deve aproveitar a tendência inata das crianças para conhecerem o seu meio envolvente, através dos olhos e das mãos para usarem os seus sentidos e inteligência, respondendo a questões colocadas verbalmente. A primeira atitude científica a transmitir no jardim de infância deve ser a experimentação e o contacto direto com os objetos.

Nós e a Arte

A arte é tão relevante para a vida quanto outras áreas do saber, proporcionando o desenvolvimento do pensamento artístico, da perceção estética da sensibilidade e da criatividade desde os primeiros anos de vida da criança.

Esta forma de expressão é fundamental que, para além de experimentar, executar e criar, as crianças tenham oportunidade de apreciar e de dialogar sobre o que fazem (as suas produções e as das outras crianças) e o que observam (natureza, obras de arte, arquitetura, dança, teatro etc.).

Reutilizar, Reciclar e Reduzir

Com este projeto pretende-se que as ações desenvolvidas pelas crianças e também pela comunidade educativa, proporcione a tomada de consciência de que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o Ambiente global. Relativamente à reciclagem, esta é uma forma de valorizar o material que já foi utilizado, transformando-o em material útil. Deste modo,

pretende-se que as crianças se habituem a participar nos processos de decisão e a tomarem consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal, familiar e comunitária.

11.2. 1ºCiclo

Anualmente são elaborados projetos por ano de escolaridade, obedecendo ao tema organizador do agrupamento “Formar para o Futuro”.

11.3. 2ºCiclo/3ºCiclo/Secundário/Profissional/PIEF

Clube de Inglês

Este clube existe para desenvolver um conjunto de atividades com o objetivo de alargar os conhecimentos sobre a língua inglesa e sobre os diferentes países que utilizam a referida língua, desenvolvendo ao mesmo tempo competências TIC e linguísticas, tanto na língua materna como em língua inglesa.

O clube privilegia atividades que de uma forma lúdica permitam aumentar as competências dos alunos.

Clube “Vamos Descobrir”

Este clube existe partindo da curiosidade própria das crianças, pretende-se desenvolver, junto dos alunos, processos e atividades de escrita lúdica / por modelo, cujo resultado venha ao encontro da necessidade já sentida de levarem a cabo, na escola, um trabalho conjunto e sistemático de motivação para a escrita que possa complementar a atividade pedagógica realizada na sala de aula.

O Clube parte da observação/pesquisa para a construção de texto. Serão utilizadas as TIC.

Eco-Escolas

O Programa Eco-Escolas pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. O programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade da nossa escola relativamente aos seus alunos e características da comunidade.

Clube de Fotografia Digital

O Clube de Fotografia Digital surge com o objetivo de promover o gosto pela fotografia e dotar os inscritos de competências no âmbito da fotografia digital. A proposta deste Clube surge de forma a estabelecer parcerias com outros projetos e departamentos a fim de dar cobertura aos eventos que acontecem na escola/agrupamento.

Clube UBUNTU

O projeto “Escolas Ubuntu” é uma iniciativa da Direção Geral da Educação (DGE) integrada no Plano 21|23 Escola +.

A filosofia Ubuntu assenta na valorização da pessoa humana, da convivialidade, da interdependência e da solidariedade. Visa ainda promover competências socioemocionais como: a empatia, a responsabilidade, a autoestima, a autonomia, a sociabilidade e a ética, entre outras. Inspirada por estes pilares, a Academia de Escolas Ubuntu visa desenvolver um Clube Ubuntu destinado a promover competências pessoais, sociais e cívicas dos participantes, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir uma comunidade mais justa e solidária.

A coordenação e dinamização da iniciativa “Escolas Ubuntu” é realizada por um conjunto de professores e técnicos que acompanham, planeiam, executam e supervisionam em permanência e em proximidade os jovens durante as atividades desenvolvidas e a desenvolver pelo “Clube Ubuntu” que iniciará as suas atividades no ano letivo 2022/2023. A implementação e dinamização do “Clube Ubuntu” está a cargo da equipa do projeto do Agrupamento de Escolas de Almeirim.

Desporto Escolar

A ação do Clube do Desporto Escolar no nosso agrupamento assume uma importância relevante no incentivo à prática desportiva, na promoção de estilos de vida saudável que contribuam para a formação equilibrada dos alunos e consequente melhoria do processo ensino/aprendizagem.

As modalidades deste clube são:

- BTT
- DE Sobre Rodas
- Ténis
- Voleibol
- Natação
- Hipismo (adaptado)

- Golfe
- Ténis de Mesa
- Patinagem
- Xadrez

Clube Europeu

Neste clube, os projetos dinamizados vão ao encontro de valores Europeus, sensibilizando continuamente os alunos para a importância da democracia, da multiculturalidade, da solidariedade e da inclusão. Nos projetos desenvolvidos, os alunos trabalham estabelecendo parcerias e trabalho colaborativo entre escolas de diferentes países, potenciando o conhecimento sobre a Europa, o espírito e cidadania europeia. As atividades do clube permitem, ainda, o trabalho transversal e de várias competências de âmbito curricular de diferentes disciplinas, para além de promover o processo de autonomia e o desenvolvimento pessoal, pelas atividades propostas que possibilitam o trabalho entre pares e em grupos de nível etário diferente.

Clube das Artes

O Clube das Artes pretende desenvolver um trabalho contínuo com projetos diversificados e suscetíveis de motivar alunos de todos os níveis de escolaridade. Consideramos que os projetos a desenvolver são um forte contributo para um ensino e uma educação de qualidade, capaz de desenvolver atitudes críticas, conscientes e participativas. A criatividade é a base da formação da pessoa e a literacia artística deve ser abordada de uma forma holística. Neste sentido, o Clube pretende abranger as várias formas de expressão.

Projeto Escola Sem Bullying

O AEA vai iniciar o Projeto Escola sem Bullying/ Escola sem Violência no ano letivo 2022/2023.

A seleção de todos os anos escolares, deve-se à necessidade observada de se intervir de forma preventiva e promotora de comportamentos saudáveis, de forma a evitar o desencadear de comportamentos considerados violentos, muitas vezes por falta de uma gestão eficaz das suas emoções e concomitantemente das emoções dos outros. A violência nas escolas é considerada um problema de saúde pública e que tende a aumentar, sempre que não é intervencionado e utilizadas estratégias adequadas para promover o fim da mesma. Apesar de alguns fatores de risco não poderem ser evitados, o treino de competências como a assertividade, as competências sociais e a sensibilidade interpessoal permite às crianças lidarem melhor com este tipo de situações, quer como espectadoras, quer como vítimas.

Deco Jovem

A DECOJovem tem projetos e desafios dinâmicos que ajudam os jovens a refletir sobre as temáticas de consumo, sustentabilidade, finanças pessoais, direitos digitais, entre outras! A DECOJovem prepara jovens consumidores para o futuro, desenvolve e participa em várias atividades na escola consoante as solicitações dos professores, clubes e projetos.

PES (Projeto de Educação para a Saúde)

O PES promove uma melhoria nos conhecimentos sobre saúde desenvolvidos em Estudo do Meio, no 1ºCiclo, nas Ciências Naturais do 2º e 3º Ciclos e na formação pessoal e social ao longo do ensino secundário.

Parlamento dos Jovens

Projeto desenvolvido pela Assembleia da República Portuguesa em parcerias com as escolas com o objetivo de promover e incentivar o trabalho democrático dos alunos. No AEA participam alunos do 3ºciclo e ensino secundário.

Vamos Cuidar do Planeta

Este projeto, promovido pela ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental, está a ser implementado pelo AEA desde o ano letivo 20/21, tendo como objetivo geral reforçar a cultura democrática e a consciência cívica de jovens em idade escolar, através da implementação da metodologia do projeto europeu. Os alunos envolvidos trabalham sobre as problemáticas do agrupamento, nomeadamente na “Recolha seletiva de lixo em meio escolar” e na “valorização de máscaras em meio escolar”. Este projeto tem como parceiro a CMA.

PADDE (Plano de Ação para Desenvolvimento Digital)

É um plano que envolve toda a comunidade educativa, no desenvolvimento de ações que visam a capacitação digital e pedagógica, o desenvolvimento de projetos e atividades de âmbito curricular, com recurso às tecnologias.

Sala do Futuro

A Sala do Futuro (SAF) surge na sequência das diretrizes do Ministério de Educação para a sala de aula do séc.XXI. O conceito foi criado pela European Schoolnet (EUN), através do projeto “Future Classroom Lab” (FCL).

Esta sala comporta ambientes educativos aliantes, como o uso da tecnologia, que privilegiam a ação do aluno, favorecendo a motivação, a criatividade e o envolvimento do aluno na construção

individual ou coletiva do conhecimento. Envolve também os professores e os alunos em novos processos de ensino e de aprendizagem, com pedagogias mais avançadas, proporcionando um impacto positivo nos alunos nomeadamente ao nível do desenvolvimento das suas competências.

A SAF do nosso agrupamento é constituída por 6 diferentes espaços de aprendizagem, de acordo com o projeto FCL: criar, interagir, investigar, colaborar e desenvolver, compostos cada um por determinados equipamentos e tecnologias, que possibilitam aos professores e aos alunos a experimentação de uma nova organização do ensino e da aprendizagem. As tarefas/atividades desenvolvidas são da responsabilidade de cada disciplina bem como a avaliação das mesmas.

NOTA: *Aguardam aprovação os projetos “Ciência Viva” e “Literacia da Floresta”.*

12.Parcerias

A concretização dos projetos do AEA conta com o apoio das parcerias internas ou externas à escola, que assumem um papel fundamental no desenvolvimento desses projetos/atividades, a saber:

- Câmara Municipal de Almeirim;
- Junta de Freguesia;
- Associação de Pais do Ensino Oficial de Almeirim;
- MovAlmeirim (Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim)
- Associação de Estudantes
- Centro de Formação da Lezíria do Tejo
- Parceiros na missão formativa dos PIEF e dos Cursos Profissionais (constam do anexo 9/10 do Projeto Educativo)
- SNIPI (Sistema Nacional de intervenção precoce na infância / ELI (Equipas locais de intervenção)
- GNR- Guarda Nacional Republicana / Escola Segura
- CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Centro de Saúde
- RBE (Rede de Bibliotecas Escolares)
- Biblioteca Municipal
- INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica)
- Associação ProAbraçar

- Santa Casa de Misericórdia
- Bombeiros Voluntários

13.Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem.

A avaliação tem uma vertente contínua e sistemática e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, de modo a permitir a revisão e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

13.1. Critérios de Avaliação

Educação Especial

(Consultar anexo 5)

Educação Pré-escolar

Avaliar é um ato pedagógico, neste sentido o educador “avalia numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adotados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo”. (Decreto-Lei nº 241 de 30 -8, anexo 1 ponto 3 - Perfil do Educador).

Nos Critérios de Avaliação da educação Pré-escolar estão definidos:

- Áreas de Conteúdo
- Domínios/ Subdomínios/Componentes
- Descritores de desempenho

Todas as Áreas, Domínios e Subdomínios são desenvolvidos e avaliados num contexto de transversalidade, de acordo com os diferentes grupos etários e níveis de desenvolvimento das crianças.

Processo de Recolha de Informação:

- Registos de diagnóstico e observação intencional das crianças;
- Criação de evidências fotográficas e/ou audiovisuais;
- Registos gráficos das crianças;
- Elaboração de um portefólio que permite captar os progressos das crianças em diferentes domínios de desenvolvimento e aprendizagem;
- Autoavaliação;
- Registo das aprendizagens e progressos da criança.

13.2. Modalidades de Avaliação

A avaliação interna da aprendizagem compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

A diversificação das modalidades e instrumentos de avaliação e o reforço dos momentos de avaliação formativa constituem objetivos estratégicos do Agrupamento.

A **avaliação formativa** assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao educador, ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A **avaliação sumativa** traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, e inclui:

- A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.
- A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

13.3. Critérios de Transição/Progressão Pré-Escolar

A avaliação no Pré-Escolar tem um carácter marcadamente formativo e não está prevista a progressão nem a retenção. No entanto, de acordo com o Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de janeiro, no ponto 2 do art.º19º, as crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) podem, em

situações excepcionais devidamente fundamentadas, beneficiar do adiamento da matrícula no 1º ciclo de escolaridade obrigatória, por um ano, não renovável.

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro.

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 11.º do presente despacho normativo.

1º ciclo:

Disciplinas com Nível Insuficiente	Efeitos
Português ou PLNM ou PL2 e Matemática	Não progride/Não Aprovado
Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas (Estudo do Meio/Inglês/Ed. Física/Ed. Artística)	

2º Ciclo:

5º ano

Disciplinas com nível inferior a 3	Efeitos
Disc A + Disc B + Disc C	Transita
Port ou Mat + Disc A + Disc B	Transita
Port + Mat	Transita
Port + Mat + Disc A	Não transita
Disc A + Disc B + Disc C + Disc D (quaisquer quatro)	Não transita

6º ano

Disciplinas com nível inferior a 3	Efeitos
Port + Disc A	Aprovado
Mat + Disc A	Aprovado
Port + Mat	Não Aprovado
Disc A + Disc B + Disc C	Não Aprovado

3º Ciclo

Ano	Disciplinas com nível inferior a 3	Efeitos
7º e 8º	Disc A+ Disc B + Disc C	Transita
	Port ou Mat + Disc A + Disc B	Transita
	Port + Mat + Disc A	Não Transita
	Port (nível 1) + Mat (nível 1)	Não Transita
	Disc A + Disc B + Disc C + Disc D	Não Transita

Ano	Disciplinas com nível inferior a 3	Efeitos
9º Classificação final	Port + Disc A	Aprovado
	Mat + Disc A	Aprovado
	Port + Mat	Não Aprovado
	Disc A + Disc B + Disc C	Não Aprovado

Ensino Secundário

Ano	Classificações	Efeitos
10.º ANO	2 disciplinas com classificação superior ou igual a 8 valores e inferior a 10.	Transita para o 11.º e progride em todas as disciplinas.
	1 ou 2 disciplinas com classificação inferior a 8 valores.	Transita para o 11.º ano, mas <u>não progride</u> nessas disciplinas. Não pode inscrever-se nessas disciplinas no 11º ano.
	3 ou mais disciplinas com classificação inferior a 10 valores.	Não transita de ano.
11.º ANO	2 disciplinas com classificação superior ou igual a 8 valores e inferior a 10.	Transita para o 12.º. Não progride nas disciplinas em que registe classificação inferior a 10, em dois anos consecutivos.
	3 ou mais disciplinas com classificação inferior a 10 valores.	Não transita de ano.
	Considerar como negativa as disciplinas em que o aluno não progrediu do 10.º para o 11.º Ano.	

12° ANO	A conclusão do 12ºano resulta da aprovação em todas as disciplinas (obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10).
ATENÇÃO	A anulação e exclusão por excesso de faltas a uma disciplina conta como negativa pois é uma disciplina que fica por fazer.

FIM